



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 19 /2022**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA RUA IVENS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de proceder à limpeza de árvores, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua Ivens, no troço entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rua de São Francisco, no dia **12-01-2022** (quarta-feira), entre as **09h00** e as **17h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 07 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira